

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX)

LISTA DE DESLIGAMENTO – AprovENS

O Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, e CONSIDERANDO o processo SIGED 01.02.011304.032020/2024-15, que prevê o quantitativo total de 360 vagas para cursistas dos níveis SIS 1, SIS 2 e MACRO; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Edital N. 52/2024 - PROEX/UEA, Art. 2.10 e 2.11, Edital N. 06/2025. PROEX/UEA, Art. 2.10 e 2.11; CONSIDERANDO o Art.6.1 do Edital N. 10/2025, e CONSIDERANDO o Art.6.1 do Edital N. 11/2025, CONSIDERANDO o Art.6.1 do Edital N. 12/2025, CONSIDERANDO o Art.6.1 do Edital N. 13/2025, CONSIDERANDO o Art.6.1 do Edital N. 14/2025 – PROEX/UEA, torna pública a lista de cursistas DESLIGADOS, a contar de 25/06/2025. PROEX/UEA, Art. 2.10 e 2.11 e também Art.6.1 do Edital N. 17/2025 – PROEX/UEA, torna pública a lista de cursistas DESLIGADOS, a contar de 19/08/2025.

NOMES
AMANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
ANA BEATRIZ PEREIRA ANDRIOLA
ARON CARLOS NOGUEIRA BITTENCOURT
EMILY DAYANE FARIAS LUNA
ERICK DAVI DA SILVA ARAUJO
ESTER RAMOS FINIZOLA
FERNANDA VIANA DE SOUZA
GABRIELA MADY DE SOUZA
GABRIELLY SILVA BRAGA
HADASSA FERNANDA BARRETO BARBOSA
HANNAH LIS ANJOS DA SILVA
HEITOR DE SOUZA PEREIRA
JEFFERSON JESUS MAQUINE BOTELHO FILHO
KALINA EDUARDA MAIA DA COSTA
KARYNNY VITORIA BORGES COELHO FERNANDES DA SILVA
LAÍS GABRIELLY ARAÚJO DE SOUZA
LETÍCIA GALVÃO MORAES
LUIZ ANDRE CURSINO
LUIZ CARLOS FERREIRA FREITAS
LUIZ FELIPE SOUSA DOS SANTOS
MARÍA EDUARDA DA ROCHA DIAS
MIRIAN CONCEIÇÃO COLLYER
PEDRO RAFAEL MIRANDA DA SILVA
RAFAEL LOURENÇO ALVES DE SOUZA
RAFAELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
RATI FINIZOLA RAMOS
RAUL ITALO CARVALHO LEITE
RAYSON NOGUEIRA DE MORAES
REBECA PEREIRA ARRUDA

SABRINA DE SOUZA PIMENTA
SOFIA ESTEFANELLY DA SOUZA DA COSTA
SOPHIA VIEIRA DA SILVA
TÂMELA ANDRADE DA SILVA
TATIANE DO NASCIMENTO SILVA E SILVA
VANESSA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
VINICIUS EDUARDO DE SOUZA PINTO
YASMIN CAMURCA FIORAVANTE
ZAYLLEN LOUISE DO NASCIMENTO

Os recursos ao DESLIGAMENTO poderão ser interpostos no prazo corrido de 24h a contar da publicação deste, com a devida regularização do débito junto ao sistema informatizado da Fundação de Apoio Institucional Muraki (<https://www.mrkacademy.com.br/FrameHtml/web/app/Edu/PortalEducaional/login/>). Para mais informações sobre como proceder à regularização do débito, seguem os contatos de whatsapp: (92) 99421-6747 ou (92) 98802-1274

Manaus, 19 de agosto de 2025.

